



**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRANOVA LTDA COOPERNOVA**  
CNPJ: 24.702.037/0001-20 – NIRE: 51 4 0000096-4 – Registro OCB: 084/88  
Rodovia BR-163 - S/N.º - KM 987 - Bairro Industrial II – CEP: 78.505-000  
Terra Nova do Norte – Mato Grosso

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente da COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA – COOPERNOVA no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, do Estatuto Social, convoca os(as) senhores(as) associados(as), que para fins de “quórum” e com direito a voto, nesta data somam 2.296 (dois mil, duzentos e noventa e seis associados), para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 23 de março de 2018, às 11:00 (onze) horas, no CLUBE CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS, localizado na Avenida dos Pioneiros, s/n.º, nesta cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 12:00 (doze) horas com a presença da metade dos associados mais um, e em terceira convocação, às 13:00 (treze) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

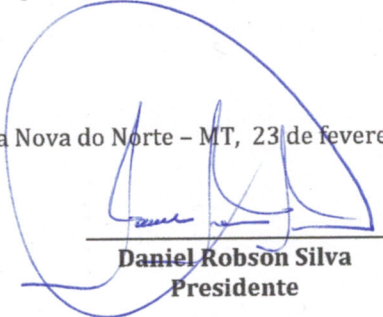
### **ORDEM DO DIA**

#### **DA**

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão e Plano de atividades da cooperativa para o exercício seguinte;
  - b) Balanço Patrimonial do correspondente exercício;
  - c) Demonstrativo das Sobras ou Perdas;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das Sobras ou Perdas;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato de 03 (três) anos – período de 2018/2021 na forma do Artigo 36º do Estatuto Social;
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato de 01 (um) ano, na forma do artigo 43º (quadragésimo terceiro) do Estatuto Social;
5. Autorização para o Conselho de Administração adquirir, alienar e/ou onerar bens imóveis da sociedade e contratar empréstimos, bem como, autorização para a Diretoria firmar com Bancos Oficiais e outros Bancos convênios de assistência técnica e agrônômica;
6. Fixação dos honorários para Presidente, Vice-presidente e Secretário da Cooperativa, bem como a cédula de presença para os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal na forma do item 4(quatro) do artigo 33º do Estatuto Social;
7. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Terra Nova do Norte – MT, 23 de fevereiro de 2018.

  
**Daniel Robson Silva**  
Presidente

#### **OBSERVAÇÃO:**

A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações.